



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de peças automotivas para manutenção preventiva de veículo oficial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção preventiva do veículo oficial **Chevrolet Onix Plus LT 1.0**, ano/modelo **2022/2022**, placa **JB17J71**, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Soledade/RS.

A necessidade decorre da quilometragem atual do veículo (**20.700 km**) e do seu uso contínuo nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, sendo indispensável a realização de manutenção preventiva para garantir a segurança, a confiabilidade mecânica, a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços públicos prestados.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar falhas mecânicas, paralisações inesperadas, aumento de custos com manutenções corretivas e riscos à integridade dos servidores, comprometendo o atendimento do interesse público.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
(PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)**

A contratação do objeto está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Soledade/RS – exercício 2026, item 46**, conforme publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), disponível no link:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

A demanda está alinhada ao planejamento institucional, contemplando ações voltadas à manutenção da frota oficial, indispensável à execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de peças **novas, originais ou genuínas**, compatíveis com o veículo Chevrolet Onix Plus LT 1.0;
- Conformidade com as especificações técnicas do fabricante;
- Garantia mínima legal, conforme o Código de Defesa do Consumidor;
- Entrega dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência;
- Contratação realizada por **dispensa de licitação**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item Und. Medida Qtd Descrição

01	Unidade	01	Vedador / anel de vedação
02	Unidade	01	Filtro de óleo
03	Unidade	01	Filtro de ar do motor
04	Unidade	04	Óleo lubrificante

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, em caráter **pontual**, sem continuidade contratual.

O prazo de garantia será o **legal mínimo**.

O prazo de entrega e o prazo para correção de eventuais desconformidades serão definidos no Termo de Referência.

A contratação **não utilizará Sistema de Registro de Preços**.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas alternativas de mercado, tais como a aquisição de peças paralelas, a realização da manutenção em oficinas não especializadas e a postergação da manutenção preventiva.

As alternativas apresentam riscos técnicos e econômicos, como menor durabilidade, possibilidade de incompatibilidade das peças, aumento da probabilidade de falhas mecânicas e elevação de custos futuros.

Diante disso, optou-se pela aquisição de peças compatíveis com as especificações do fabricante, fornecidas por empresa especializada, por se tratar da alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 615,27 (seiscentos e quinze reais e vinte e sete centavos)**, com base em orçamento atualizado de fornecedor do mercado.

Considerando tratar-se de contratação pontual e inexistir histórico recente idêntico, o valor estimado servirá como referência para a fase de pesquisa de preços e formalização do Termo de Referência.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição das peças automotivas necessárias à manutenção preventiva do veículo oficial, abrangendo filtros, lubrificantes e componentes de vedação, assegurando o correto funcionamento do motor, a segurança operacional e a preservação do patrimônio público.

A contratação restringe-se ao fornecimento das peças, não incluindo serviços de mão de obra. As peças deverão possuir garantia legal, não sendo exigida assistência técnica contínua nem manutenção periódica além da manutenção regular do veículo.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, sendo realizada em **lote único**, tendo em vista que os itens são interdependentes e necessários à execução conjunta da manutenção preventiva, evitando fracionamento indevido do objeto e garantindo maior eficiência econômica.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir o funcionamento adequado e seguro do veículo oficial;
 - Prevenir falhas mecânicas e gastos futuros com manutenção corretiva;
 - Assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde;
 - Preservar o patrimônio público e otimizar os recursos financeiros.
-

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Antes da execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Designação de fiscal e gestor do contrato;
 - Verificação da compatibilidade técnica das peças fornecidas;
 - Conferência da regularidade fiscal e documental da contratada;
 - Acompanhamento da entrega e conferência quantitativa e qualitativa dos itens.
-

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não possui vínculo ou dependência com outra contratação, sendo suficiente, por si só, para atender à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos. Contudo, deverão ser observadas as normas ambientais vigentes, especialmente quanto à destinação adequada de resíduos automotivos, como filtros e óleo lubrificante usado, em conformidade com a **Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)**, priorizando a logística reversa e o descarte ambientalmente correto.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declara-se que a contratação é **viável**, necessária e adequada ao interesse público, atendendo aos requisitos técnicos, legais, ambientais e orçamentários, estando em conformidade com o planejamento municipal.

Há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa, podendo a contratação ser autorizada pela autoridade competente.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.